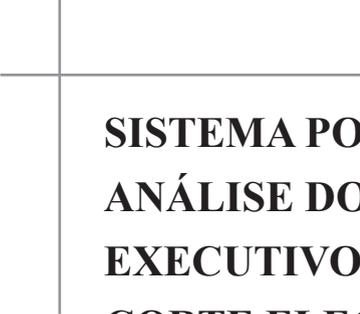


**Revista do**  
**TRE-RS**

Ano 25 | N. 48

**Janeiro/Junho de 2020**





**SISTEMA POLÍTICO URUGUAIO:  
ANÁLISE DOS PODERES  
EXECUTIVO, LEGISLATIVO E DA  
CORTE ELECTORAL URUGUAIA**

Edson Moraes Borowski

**RESUMO:** Este artigo busca apresentar o sistema político do Uruguay, analisando o texto Constitucional. O Estudo apresenta a estrutura política do País e as características dos poderes Executivo e Legislativo e, ao final, a função judicial eleitoral, com a análise da Corte Electoral do Uruguay. Verifica-se que o Uruguay reestabelece o sistema democrático, após período de ditadura civil-militar, com preocupação com a estabilidade política e realiza mudanças estruturais, em especial, com a reforma constitucional de 1997, que instituiu um calendário eleitoral, com ciclo de um ano, implantando eleições internas para a definição dos candidatos à Presidência e a exigência de maioria absoluta na eleição nacional, com a realização de segundo turno, caso necessário. Considera-se que o sistema político Uruguaio é estável, robusto, com barreiras eficientes para a disseminação de partidos e uma concentração nas três maiores agremiações que possibilita a governabilidade e estabilidade democrática. Por fim, a estrutura de uma Corte Electoral independente, com atuação em todo o processo eleitoral, garante a confiança e credibilidade para os processos eleitorais.

**PALAVRAS-CHAVE:** Sistema Político Uruguaio. Corte Electoral.

**ABSTRACT:** *This article seeks to present the political system of Uruguay, analyzing the Constitutional text. The Study presents the political structure of the country and the characteristics of the Executive and Legislative powers and, in the end, the electoral judicial function, with the analysis of the Electoral Court of Uruguay. It appears that Uruguay reestablishes the democratic system, after a period of civil-military dictatorship, with concern for political stability and making structural changes, in particular, with the constitutional reform of 1997, which instituted an electoral calendar, with a one-year cycle. year, implementing internal elections for the definition of candidates for the Presidency and the requirement of an absolute majority in the national*

*election, with the holding of a second round, if necessary. The Uruguayan political system is considered to be stable, robust, with efficient barriers for the dissemination of parties and a concentration on the three largest associations that enables democratic governance and stability. Finally, the structure of an independent Electoral Court, which operates throughout the electoral process, guarantees trust and credibility for electoral processes.*

**KEYWORDS:** *Uruguayan Political System. Electoral cut.*

## 1. INTRODUÇÃO

Este artigo é um esforço para uma análise detalhada do sistema político, partidário e eleitoral do Uruguay, a partir da observação das eleições Presidenciais e Legislativas de 2019. O esforço, neste momento, é a análise da estrutura constitucional do Estado Uruguaio, ou seja, o limite é o estudo do sistema político, com apresentações de aspectos eleitorais.

Analisar o sistema político de outro país tem vários desafios. O primeiro é evitar a comparação simples. O segundo é buscar a essência dos costumes daquele povo, para compreender como construíram suas bases de convivência. Por terceiro, evitar pré-julgamentos, pois, o que pode parecer comum e lógico para o país que vivemos, pode não ser fora de nossas fronteiras.

Para este estudo, preliminarmente é importante delimitar o que compreendemos por Sistema Político, evitando a generalização com o sistema eleitoral ou regras do jogo para a eleição de representantes do povo.

Sistema político pode ser compreendido como o conjunto de instituições de um país, sua forma de organização política, ou

seja, um macrossistema que define, em regras gerais, a constituição do Estado e as formas de relacionamento com a sociedade. Quando tratarmos do sistema eleitoral, analisaremos as regras e procedimentos relacionado à forma de eleição dos representantes do povo.

Apenas para diferenciar do Sistema Político de Sistema Eleitoral, quando tratarmos das instituições e organização do Estado, se refere ao primeiro, quando tratarmos da forma de eleição dos representantes, nos referimos ao segundo. Esta diferenciação será importante quando tratarmos, durante este estudo, da organização política do Uruguay.

Outro aspecto importante a registrar é que este artigo não se propõe a fazer estudo comparativo entre o sistema político Uruguaio e o Brasileiro, por absoluta incongruência das situações. O Uruguai é um país com população estimada de 3,5 milhões de habitantes<sup>1</sup>, dos quais mais de 50% habitam a Região Metropolitana de Montevidéu. Impossível maiores comparações com a dimensão continental do Brasil.

Ressaltamos, no entanto, que algumas comparações que serão utilizadas, terão o caráter meramente didático, com vistas a facilitar uma melhor compreensão do leitor.

A organização política é composta de um Estado Nacional e 19 Departamentos, que, grosso modo, é possível comparar aos Entes subnacionais Brasileiros. Ainda que a Constituição Uruguaia preveja em seu artigo 262, a possibilidade de haver uma autoridade local, a figura de municípios é rara (BARRETO), por este motivo, não serão abordados aspectos Constitucionais deste espaço político do Uruguay.

O Uruguay, desde sua primeira constituição, de 1830, segue o modelo Americano, com Presidencialismo e duas câmaras

---

<sup>1</sup> Fonte: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Uruguai#:~:text=Sua%20popula%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A9%20de%20cerca,e%20em%20sua%20%C3%A1rea%20metropolitana>. Acesso em 30.6.2020.

legislativas. Inspirada nos Clássicos, com a separação tripartite dos Poderes, com o Poder Judiciário fechando o tripé.

Conforme o artigo 1º da constituição *“La República Oriental del Uruguay es la asociación política de todos los habitantes comprendidos dentro de su territorio”*. Em seu artigo 3º repudia a forma monárquica de governo. Na Sección IV, artigo 82, define a forma de Governo Republicana: *“La Nación adopta para su Gobierno la forma democrática republicana”*.

E assim define o exercício da soberania de seu povo: *“Su soberanía será ejercida directamente por el Cuerpo Electoral en los casos de elección, iniciativa Y referéndum, e indirectamente por los Poderes representativos que establece esta Constitución; todo conforme a las reglas expresadas en la misma”*.

A estruturação deste estudo se dará em quatro capítulos. Iniciamos com uma breve explanação sobre o corpo eleitoral, ou seja, a seleção dos cidadãos aptos ao sufrágio e as condições para seu exercício. No segundo capítulo, a formação do Poder Executivo, e o processo para a eleição do mandatário. No terceiro, a estrutura do Poder Legislativo e a forma de eleição dos representantes do povo. Por fim, a análise da estrutura da Corte Electoral, órgão do Poder Judiciário, com sustentação constitucional, responsável pela organização e realização das eleições.

## **2. O CUERPO ELECTORAL**

A constituição Uruguaia trata dos direitos políticos em sua *Sección III, nos artigos 73 a 81*. No Capítulo I estabelece as condições para o exercício da cidadania: todos os naturais, ou seja, nascidos em território uruguaio; os filhos/as de cidadãos uruguaio, nascidos fora do país, desde que vivam no país e que se inscrevam no Registro Cívico.

Estrangeiros podem obter o direito ao voto no Uruguai, atendendo aos requisitos do artigo 75, com diferenciações para o tempo de residência no país, constituição de família, atividade profissional, bem como, uma “*buena conducta*”.

Em seu capítulo II, estão inseridos as regras de participação nas eleições, as quais destacamos, entre outros: i) inscrição no registro cívico<sup>2</sup>; ii) voto secreto e obrigatório; iii) representação proporcional integral; iv) vedações a magistrados e outras categorias de atividade política.

Em seu artigo 80, a Constituição estabelece em que casos ocorre a perda dos direitos políticos: i) por inaptidão física ou mental; ii) por condenação criminal; iii) menores de dezoito anos. Chama a atenção a possibilidade de retirada dos direitos políticos por exercício de atividade desonrosa ou participação em organizações sociais e políticas que incite a violência e contrárias à nação.

Percebe-se uma afinidade geral com as definições de cidadania, amplamente utilizadas em vários países democráticos, destacando-se a visão de proteção da Nação contra ações de pessoas e grupos políticos que atentam contra as bases fundamentais da nacionalidade.

Por fim, destaca-se que no Uruguai, o voto feminino foi reconhecido em 16 de dezembro de 1932, através da Ley 8.827, no entanto, a primeira eleição com a participação das mulheres aconteceu no 03 de julho de 1927, sendo o primeiro país a exercitar o voto feminino<sup>3</sup>.

---

<sup>2</sup> O Registro dos eleitores é pela Ley 7.690, de 9 de janeiro de 1924.

<sup>3</sup> Fonte: [https://www.corteelecto.regulamentado.ral.gub.uy/institucional/creacion\\_y\\_evolucion](https://www.corteelecto.regulamentado.ral.gub.uy/institucional/creacion_y_evolucion). Acesso em 30.6.2020.

### 3. PODER EXECUTIVO

O Uruguaia, como a maioria dos países da América do Sul passou por um período de ruptura institucional com a Ditadura Civil-Militar, no período de 1973-1985. O retorno à democracia ocorreu com a eleição, em 1984 e a posse do Presidente eleito Julio María Sanguinetti, do Partido Colorado. O retorno à democracia permitiu o livre exercício do voto e ajustes na constituição, com reformas aprovadas em 1994, 1996 e 2004.

A reforma mais significativa e que gerou profundas alterações na estrutura política do País, foi aprovada em 8 de dezembro de 1996, que entrou em vigor a partir de 1997. Nesta reforma constitucional, implantou-se a regra do segundo turno para a eleição presidencial, a realização de eleições internas para definição do candidato a Presidente de cada partido e os membros dos órgãos partidários.

Alguns autores, além do reconhecimento da preocupação em manter a democracia e evitar turbulências que resultem em retorno ao passado arbitrário da ditadura civil-militar, argumentam que a reforma tinha como objetivo político evitar que a Frente Ampla assumisse o poder, pois o crescimento eleitoral era visível (DECRESCI, 2014). A alteração impediu a vitória de Tabaré Vasquez em 1999, cuja votação no primeiro turno alcançou 40%, no entanto, na segunda volta<sup>4</sup>, o vencedor foi o candidato do Partido Colorado, Jorge Batlle, que recebeu o apoio do Partido Nacional, tradicional adversário.

Tal percepção tem aderência aos resultados das eleições, conforme o quadro abaixo:

---

4 Também chamada de *balotaje*.

Quadro 1 – resultado das eleições presidenciais do Uruguai – 1989-2019

<b>Partido/ Ano</b>	<b>Frente Ampla</b>	<b>Partido Colorado</b>	<b>Partido Nacional</b>	<b>Presidente Eleito</b>
1989	21%	30%	38%	Luis Alberto Lacalle (Nacional)
1994	30,6%	32%	31,2%	Julio María Sanguinetti (Colorado)
1999	40%	32,8%	22,3%	Jorge Batlle (Colorado)
Segunda volta	45,8%	54%		
2004	50,4%	10%	34%	Tabaré Vasquez (Frente Amplio)
2009	47%	17%	29%	José Mujica (Frente Amplio)
Segunda volta	52%		43%	
2014	56,6%		43,4%	Tabaré Vasquez (Frente Amplio)
2019	39%	12,3%	28,6%	Lacalle Pou (Nacional)
Segunda volta	49,21%		50,79%	

Fonte: DECRESCI, 2014 e Corte Electoral del Uruguay

A estratégia da reforma eleitoral de 1997, que retardou a vitória da Frente Amplio nas eleições de 1999, foi novamente eficiente nas eleições de 2019, na qual, apesar do candidato da situação ter recebido 39% dos votos em primeiro turno, com uma significativa vantagem sobre o segundo colocado, a união dos partidos que são tradicionais adversários, o Nacional e o Colorado, auxiliados por uma força nova nas eleições, o partido de extrema direita, Cabildo Abierto, que recebeu em torno de 10% dos votos no primeiro turno, foi vitoriosa no segundo turno.

## Quadro 2 – Resultado das eleições presidenciais do Uruguai – 2019 – principais candidatos

Candidato	Partido	1º turno		2º turno	
		Votos	%	Votos	%
Lacalle Pou	Partido Nacional	696.452	28,62	1.189.313	50,79
Daniel Martínez	Frente Ampla	949.376	39,02	1.152.271	49,21
Ernesto Talvi	Partido Colorado	300.177	12,34		
Guido Manini Ríos	Cabildo Aberto	268.736	11,04		

Também procurando dar governabilidade, a reforma política de 1997, criou o mecanismo chamado de “lei de lemas”. Em outras palavras, trata-se da verticalização da votação com listas únicas para os três cargos em disputa, Presidente, Senador/a e Deputado/a. A regra, aliando a eleição proporcional, com a eleição Presidencial, permite criar uma maioria no parlamento para o candidato vendedor, ainda que o partido do Presidente, não detenha a maioria (DECRESCI, 2014).

Outros elementos da constituição Uruguaia sobre o Poder Executivo são: i) a vedação à reeleição, podendo concorrer novamente somente após transcorridos o próximo mandato (artigo 152); ii) as datas das eleições são definidas na constituição, em seu artigo 77, 9º, c/c artigo 151, devendo ser realizadas sempre no último domingo de outubro de cada cinco anos e, caso necessário, um segundo turno (chamado de ‘segunda vuelta’ ou balotaje); iii) votação por lemas (artigo 79) garantindo a verticalização, com a lista tríplice, indicando o candidato a Presidente, Senador/a e Deputado/a.

O calendário eleitoral também sofreu modificação na reforma constitucional de 1997. As eleições nacionais e departamentais foram separadas. A realização das eleições unificadas geravam o deslocamento do debate para a disputa nacional, gerando quase a reprodução do resultado da eleição presidencial nos departamentos (BARRETO, P. 286).

A partir da reforma de 1997, foi estabelecido um calendário eleitoral que percorre praticamente um ano de atividades políticas, iniciando em abril do ano da eleição presidencial, com a realização das eleições internas, em junho do ano anterior ao término do mandato Presidencial, para a escolha do/a candidato/a único do partido à Presidência, passando pela eleição em primeiro turno no mês de outubro, segundo turno, se necessário, em novembro, concluindo o ciclo em maio do ano seguinte.

Destaque especial merece a configuração das eleições internas. A criação deste instituto político permite uma avaliação prévia da capacidade eleitoral de partidos com pouca expressão. Todos os partidos registrados podem participar das eleições internas, no entanto, só logram direito a candidatura à Presidência do país, aqueles que conseguem formar o Órgão Deliberativo Nacional, com no mínimo quinhentos votos em todo o país<sup>5</sup>.

Num primeiro momento, o número de votos parece ser insignificante. O eleitorado apto ao voto era de 2.678.031, ou seja, o mínimo exigido representa apenas 0,01% do total, no entanto, o eleitorado a diferença entre a eleição geral e a interna é que o voto é facultativo. Assim, o eleitor precisa ser convencido ao comparecimento para apoiar o partido e, conseqüentemente, permitir que apresente candidatura ao cargo maior do País.

Para exemplificar o sistema de lista nas eleições internas, apresentamos algumas, abaixo, recebidas durante a observação realizada no período de realização das eleições internas, em 30 de junho de 2019.

---

5 Em 2019, participaram das eleições internas dezesseis partidos, sendo que quatro não atingiram o mínimo de quinhentos votos em todo o país.

Figura 1. Lista de votação do Partido Frente Amplio com os candidatos e candidatas ao órgão deliberativo nacional.

**PARTIDO FRENTE AMPLIO**

**90**

**MONTEVIDEO**  
30 de Junio de 2019

Voto por el precandidato a la  
Presidencia de la República, **Daniel Martínez**  
Voto por los siguientes Candidatas y Candidatos a integrar el Órgano Deliberativo Nacional. Sistema Preferencial de Sufragios

1 - Gonzalo Cívila	48 - Dalsy Tourné	95 - Alvaro García	142 - Alba Cocco
2 - Mónica Xavier	49 - Jorge Basso	96 - Hyara Rodríguez	143 - Enzo Benech
3 - Daniel Olesker	50 - María Montañez	97 - Gerardo Rodríguez	144 - Vanessa Peirano
4 - Liliana Queijo	51 - Nicolás Lasa	98 - Fabiana Suárez	145 - Ricardo Suárez
5 - Julio Bango	52 - Laura Motta	99 - Jorge Franco	146 - Rosita Inés Angelo
6 - Gabriela Barreiro	53 - Daroy De los Santos	100 - Cristina Ruiz Díaz	147 - Hermes Toledo
7 - José Nunes	54 - Valentina González	101 - Daniel Barone	148 - Ma. José Rodríguez
8 - Lucía Zapata	55 - José Luis Acosta	102 - Myrian Cartagena	149 - Alejandro Antonelli
9 - Enzo Malán	56 - Julia Ruggeri	103 - Ignacio Di Perna	150 - Diva Ruiz
10 - Viviana Piñeiro	57 - Nicolás Núñez	104 - Ana González	151 - Emiliano Molinari
11 - Santiago Soto	58 - Adriana de Barbieri	105 - Milton Lambatov	152 - Stella Sánchez
12 - Silvia Caballero	59 - Rafael Calvo	106 - Milka Bukovatz	153 - José Manuel Arenas
13 - Roberto Chiazzero	60 - Carla de Mello	107 - Eduardo Cánepa	154 - María Cristina García
14 - Erna Fernández	61 - Javier Niche	108 - Ana Gladys Martínez	155 - Bernardo Javier González
15 - Raúl Olivera	62 - Flavia Coelho	109 - Fausto De León	156 - Elena Clavell
16 - Lia Blanca Islas	63 - Luis Eduardo Alonso	110 - Olga Elianée Castro	157 - Néstor Gerardo Porley
17 - Raúl Campanella	64 - Madelón Casas	111 - Leonel Molinelli	158 - Flavia García
18 - Laura Bauer	65 - Oscar Aguirre	112 - Laura Gonné	159 - Bolívar Belloqui
19 - Julio Pintos	66 - Rossana Perdomo	113 - Luis Alonso	160 - Verónica Pérez Manukian
20 - Florencia Argul	67 - Carlos Susaye	114 - Nadina Fernández	161 - Rafael Blas Buscio
21 - Manuel Laguarda	68 - Daniela Brandon	115 - Ismael Cortazzo	162 - Cristina Ferrou
22 - Lia Abilleira	69 - Yerú Pardiñas	116 - Stella Maris Couto	163 - José Luis Blasina
23 - Alejandro Alberro	70 - Estela Alem	117 - Wilfredo Cabrera	164 - Susana Amestoy
24 - Karina González	71 - Daniel Aquino	118 - Ma. del Carmen Camirotte	165 - Augusto Larrosa
29 - Juan Diego Bentancor	86 - Gabriela Betancour	133 - Oscar Omar Amigo	180 - Gabriela Piñeyría
40 - Susana Quiroja	87 - Daniel Cogoy	134 - Ana Cabral	181 - Liber Di Paulo
41 - Gastón Silbermann	88 - María Jesús Graña	135 - Javier Acosta	182 - Carmen Guerra
42 - Ma. Lourdes Añon	89 - Carlos Ramos	136 - Mariana Bouyssonade	183 - Orlando Rivero
43 - Gustavo Bernini	90 - Eugenia Ramis	137 - Juan Pablo Flo	184 - Teresita Coli
44 - Alicia Maneiro	91 - Jorge Díaz	138 - Valeria Rodríguez	185 - Mario Figoli
45 - Martín Buxedas	92 - Delia Rodríguez	139 - Eduardo Fernández	186 - Marina Ramos
46 - Eulogia González	93 - Aldo Guerrini	140 - Blanca Elgart	187 - Artigas Barrios
47 - José Díaz	94 - Neisa Matzone	141 - José Korzeniak	188 - Lilián D'Elia

**El nuevo impulso**

Partido Socialista de Uruguay

Fonte: Acervo pessoal

Figura 2. Lista de votação do Partido Colorado com os candidatos e candidatas ao órgão deliberativo nacional.

**PARTIDO COLORADO**  
Sublema **CIUDADANOS**

**115600**

**TALVI**  
PRESIDENTE

MONTEVIDEO  
30 de junio de 2019

**Acción Batllista**

Voto por el Precandidato a la Presidencia de la República por el Partido Colorado a Ernesto Talvi y por la presente lista de Candidatos a integrar el Órgano Deliberativo Nacional

**Sistema Respectivo de Suplentes**

TITULARES	SUPLENTES	TITULARES	SUPLENTES
1 Ernesto TALVI	1 Viviana PESCE	41 Silvia VALLES GORIN	41 Guisela CALAFAT
2 María del Rosario DIAZ	2 Graciela MARTINEZ	42 José Luis ALONSO	42 Alejandro BOGHITCHUMIAN
3 Monica ALVAREZ ARGANARAS	3 Rodrigo ACOSTA Y LARA	43 Hugo GARRIDO GOMEZ	43 Stefanie VELLOSO
4 Ana María GARCIA	4 José LACERDA	44 Pablo COUSILLAS	44 Andrea ARIAS
5 Carmen DIAZ	5 Eduardo FERNANDEZ BUCETTA	45 Lucía LOMBARDINI	45 Lazaro Javier PERDOMO
6 Jorge CARRIZO	6 Mariana BAS	46 Fiorella CAMERA	46 Eduardo Gabino LARRAMA
7 Cesar PERDOMO	7 Adriana ROBERTO	47 Ricardo BONASORTE	47 Yanelle Ivonne LAGUARDA
8 Domingo IRIBARNE	8 Miguel CYGAN	48 Elvia Mary TESAURO	48 José Américo RODRIGUEZ
9 Lilia AMESTOY	9 Elsa FERREIRA	49 Sigley DIAZ	49 María Antonia TASISTRO
10 Pedro FAGET	10 Walter TAMAYO	50 María CAMERA ALVAREZ	50 Adriana Elizabeth IRURETA
11 Eda MACHADO	11 Ma. del Carmen CARVAJAL	51 Juan ROSALES GONZALEZ	51 Manuel VALDES CAMACHO
12 Beatriz ACLE	12 Roxana TEJERA	52 Sergio CARRERO	52 Ana DUARTE TRINDADE
13 Alicia SIRTORI TORRES	13 María del Carmen GONZALEZ	53 María Cristina DOLCINI	53 Sonia Mabel PERDOMO
14 Marcelo RAMIS	14 Heber DOLLANATI	54 Stephanie FORLI PAU	54 Julio Ariel MARTINEZ
15 Gustavo FORLI	15 Gabriel MORIANO	55 Andrea BERTOLA	55 Valeria VACAREZZA
16 Julio SAGRADA	16 Nicolas NUNJANI	56 Mariadel Carmen GARCIA	56 Jimena SENCION
17 Mirtha PIZZORNO MUAR	17 Juan Carlos SIZAR	57 María de los Angeles GONZALEZ	57 Mauro BONASORTE PINTOS
18 Edward KEUYLIAN	18 María Araceli SALVAGNO	58 Nancy LANERI	58 María VALDES RODRIGUEZ
19 María Cristina TILVE	19 Ruben SILVEIRA PEREZ	59 Alicia Gallardo DIAZ	59 María GAMBARDI
20 Whashington SADI	20 Adriana GAMBOSI IRIGARAY	60 José Antonio LOMBARDI	60 Jorge RATTIN RISSO
21 Enrique DESTRI	21 Silvia GEPP de DESTRI	61 Angelica OBES SECCO	61 Constanza GARCIA VALLES
22 Martina MARTINEZ	22 Rodolfo VACAREZZA	62 Patricia RIVARA FRANKKE	62 Dayhana LA FUENTE
23 Miquel TECHERA	23 Mabel RISSOTTO	63 Roberto ESTRELLA ZERRI	63 Eduardo Luis PEREZ
24 Jorge BERTOLA	24 Elicia ORTIZ	64 Washington VIZCAINO	64 José SANTOS VIERA
25 Monica CALO	25 Mariana CRISTINA GRASSI	65 Elisa CARESSA	65 Elder SILVERA
26 Julio Cesar PEREZ CRESPO	26 Mariadel Carmen WILKINS	66 Ada ARGANARAS	66 Betty MONTE MUIÑO
27 Nelson OXLEY	27 Arián BOGHITCHUMIAN	67 Emanuel LEAL IRURETA	67 Daniel STUPIELLO
28 Gabriel SAGARIO	28 Andres SAGARIO RIVERO	68 Raul SPINELLI GIMENEZ	68 Celia Jenny GARCIA
29 Jacqueline ARANEGA	29 Sandra GIVARA	69 María del Carmen JACINTO	69 Natacha TOSSETTO
30 Guillermo CLARA DIAZ	30 Ana María TROTTA FLEITAS	70 Alicia Amalia ALEMAN	70 Juan José MONTE MUIÑO
31 Mateo GARGANO	31 Gianfranco FORLI	71 Mirian Graciela DI SESSA	71 Gabriela SILVA
32 Javier LOMBARDO	32 Mabel BUSTOS	72 Diego DI LEONI SIRTORI	72 Blanca CONDE
33 Delia CAYETANO	33 Luis Alberto ALONSO ESTEVEZ	73 Victoria PERDOMO	73 Maximiliano PERDOMO
34 Ricardo BARRERO	34 Elaine PALMITESTA	74 Raul NIETO	74 Diego DOS SANTOS
35 Ricardo GARCIA LAVINA	35 Nilda GIRALDIZ ORTIZ	75 Hector CORTINAS	75 Beatriz SAGRISTTA
36 María Graciela OLARAN	36 Pedro Abilio RODRIGUEZ	76 Mariela REPETTO	76 Giomar VELLOZO
37 José Enrique MADRUGA	37 Leonardo CAMERA DOLCINI	77 Luis BERON	77 Proia BERON

Fonte: Acervo pessoal

Figura 3. Lista de votação do Partido Nacional com os candidatos e candidatas ao órgão deliberativo nacional.



Fonte: Acervo pessoal

Nas eleições internas de 2019, mesmo em um dia de intenso frio, logo após a desclassificação da seleção nacional da Copa América, o comparecimento de eleitores, numa eleição com voto facultativo foi significativo, conforme demonstra o quadro abaixo.

Quadro 2. Participação do eleitorado nas eleições internas de 2019

Eleitorado Apto	Abstenção	%	Participação	%
2.678.031	1.675.323	62,56%	1.002.778	37,44%

A votação desperta interesse e movimentação os partidos políticos e sua militância. Nas eleições internas, a responsabilidade de manter listas disponíveis para a votação é dos partidos políticos, que devem percorrer todos os “*circuitos electorais*”<sup>6</sup> evitando que falem materiais. Tendo em vista que a eleição é facultativa, o desperdício de material é enorme, percebendo-se o dano ambiental resultante com a grande soma de papel impresso e o seu desperdício após as eleições.

Abaixo, fotos do espaço onde são armazenadas as listas de votação, chamados de “câmara escura”<sup>7</sup> de um *circuito electoral*.

Foto 1 – Cabine de votação com listas dos partidos políticos na eleição interna de 30.6.2019.



Fonte: Acervo pessoal

---

6 Os “circuitos electorais” são as seções eleitorais.

7 Câmara escura é a cabine de votação, espaço em que o eleitor escolhe a lista de votação para colocar no envelope para depositar na urna.

Foto 2 – Cabine de votação com listas dos partidos políticos, na eleição interna de 30.6.2019



Fonte: Acervo pessoal

Como se pode verificar, a quantidade de papel utilizado nas eleições é algo prejudicial ao meio ambiente e que deveria ser avaliado o seu impacto no futuro.

#### 4. PODER LEGISLATIVO

O Poder Legislativo do Uruguay é bicameral, composta por duas Câmaras: uma de Representantes e outra de Senadores, conforme estabelece a Sección V, artigos 83 a 132 da Constituição. As duas casas compõem a Assembleia Geral<sup>8</sup>, formada por 99 deputados e 30 senadores, mais o/a vice-presidente, com competências definidas no artigo 85 da carta magna.

A Câmara de Representantes, conforme o artigo 88 da Constituição Uruguiaia, é composta por noventa e nove membros, eleitos na eleição geral, juntamente com a eleição para Presidência e Senado. A distribuição das cadeiras obedece ao sistema proporcional amplo, pois os Representantes são distribuídos pelos partidos, lemas e ainda necessita respeitar a distribuição dos Departamentos.

O sistema proporcional de distribuição de cadeiras Uruguiaio é complexo. Envolve inicialmente o cálculo de representantes por Departamento<sup>9</sup>. Após a votação aplica-se método D'Hondt, ou seja, a divisão dos quocientes e a aplicação da média mais alta, para a distribuição das cadeiras por partidos e repete a fórmula para a distribuição conforme as listas dos Departamentos. (BARRETO, 2012 e DECRESCI, 2014).

A distribuição dos representantes é proporcional aos Departamentos, de acordo com a população, com o mínimo de dois. Para melhor compreensão, apresentamos o quadro abaixo:

---

<sup>8</sup> Apenas com a intenção de uma comparação simples e direta, viável nesta situação, a *Asamblea General Uruguiaia* possui funções e competências similares ao Congresso Nacional, na Constituição Brasileira, bem como, as Câmaras de Representantes e Senadores, são similares a Câmara dos Deputados e Senado Federal Brasileiro.

<sup>9</sup> Neste momento é utilizado o método de Hare, que busca distribuir os lugares conforme a população dos Departamentos.

### Quadro 3 – Distribuição dos Representantes por Departamentos do Uruguai

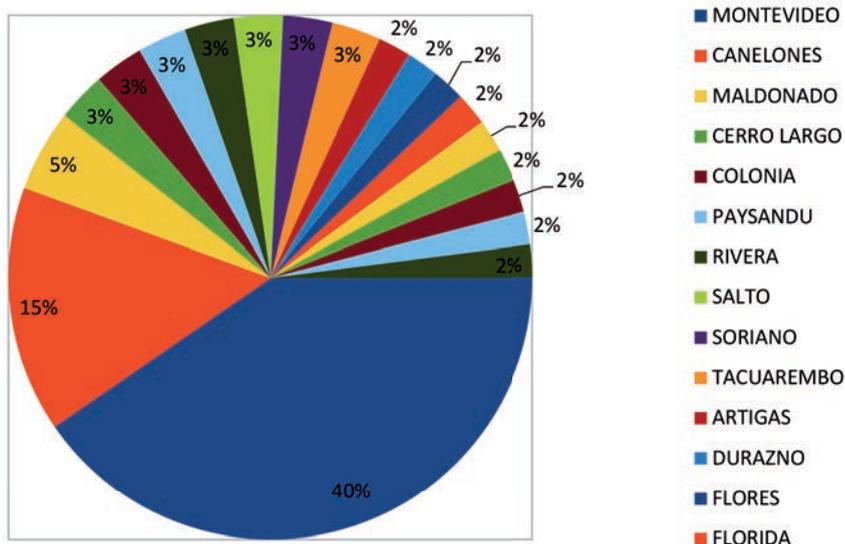
DEPARTAMENTO	REPRESENTANTES	%
MONTEVIDEO	40	40,40%
CANELONES	15	15,15%
MALDONADO	5	5,05%
CERRO LARGO	3	3,03%
COLONIA	3	3,03%
PAYSANDU	3	3,03%
RIVERA	3	3,03%
SALTO	3	3,03%
SORIANO	3	3,03%
TACUAREMBO	3	3,03%
ARTIGAS	2	2,02%
DURAZNO	2	2,02%
FLORES	2	2,02%
FLORIDA	2	2,02%
LAVALLEJA	2	2,02%
RIO NEGRO	2	2,02%
ROCHA	2	2,02%
SAN JOSE	2	2,02%
TREINTA Y TRES	2	2,02%
TOTAL	99	

Fonte: Parlamento do Uruguay

A divisão da Câmara de Representantes apresenta claramente a distribuição desigual da população Uruguaia, com enorme concentração na Região Metropolitana de Montevideo e na faixa litorânea. Somadas, as representações de Montevideo e Canelones ultrapassam os 60% do/as Representante/as.

Para melhor visualização, o gráfico abaixo:

Gráfico 1 – Distribuição dos Representantes por Departamento no Uruguai



Fonte: Parlamento do Uruguay

Para estar apto a ocupar assento na Câmara de Representantes é necessário o pleno exercício da cidadania e ter 25 (vinte e cinco) anos de idade. Uma situação particular no sistema político Uruguaio é a possibilidade do candidato constar na mesma lista para Presidente, Senador ou para a Câmara de Representantes.

O artigo 101 da Constituição, no entanto, determina que o eleito deverá escolher em qual câmara irá ocupar assento.

Para exemplificar, abaixo a lista do Candidato a Presidente pelo Partido Colorado, Ernesto Talvi, que compunha também a lista para o Senado. O candidato ficou em terceiro lugar na disputa presidencial e atualmente está licenciado do Senado para ocupar o cargo de Cancellor de La República.

Figura 4. Lista de votação do Partido Nacional na eleição geral.

**ERNESTO TALVI PRESIDENTE**  
**ROBERT SILVA VICEPRESIDENTE**

**PARTIDO COLORADO**  
**Sublema CIUDADANOS**

**alvi 60**

**MONTEVIDEO**  
27 de octubre 2019

**Voto por el Partido Colorado y por las siguientes listas de Candidatos**

**CANDIDATOS A LA CÁMARA DE SENADORES (PERÍODO 2020-2025) / SISTEMA DE SUPLENTE RESPECTIVOS**

TITULAR	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE
1. Ernesto Talvi	1. Carmen Sanguinetti	2. Max Sapichinski	3. Carolina Actis Battie
2. Adrián Paol	2. Andrés Ciancuffello	3. Ana Hunter	4. Gonzalo Barcino
3. Nilda Botero	3. Adriana Zaidmanillo	4. Mariano Prosa	5. Fernando Pérez Tabo
4. Verónica Rapela	4. Robert Baquero	5. Jorge Alsogaray	6. Andrés Ghella
5. Nay Castillo	5. Nicolás Ortiz	6. Gabriela Palavec	7. Alejandro Brusca
6. Verónica Rapela	6. Andrés Rodríguez	7. Patricia Abella	8. Alejandro Spagnuolo
7. Ana Inés Zerbio	7. Walter Rodríguez	8. Mariana Páliz	9. Daniel Armando Ugo
8. Felipe Schiani	8. Gustavo Jorjano	9. Aldo Francescotti	10. Verónica Oribe
9. Agustín Casanova	9. Martín Malvar	10. Esteban Harquandberg	11. María Eugenia Roselló
10. Laura Baccio	10. Medardo Mariani	11. Carlos Sánchez	12. Sebastián Sanguinetti
11. Maximiliano Bidart	11. Karina Priore	12. Esteban Harquandberg	13. Lourdes Álvarez
12. Mauricio Viera	12. Juan Zorrino Aramburu	13. Jorge Álvarez	14. Robert De León
13. Fernando Soler	13. Renato Sambucetti	14. Alejandra Ferrer Castano	15. Ricardo Pavia
14. Carlos Focore	14. María Ramos	15. Daniel Ortiz	16. Juan José Duhalde
15. Mirya Sapelli	15. Edgardo Quequetti	16. María Ramos	17. María Pavia
16. José Ramón Montejó	16. Jorge Castro	17. María Ramos	18. Ricardo Pavia
17. John Kennedy Rodríguez	17. Juan Carlos Dellapiante	18. María Ramos	19. María Eugenia Roselló
18. Oscar Hernández	18. Roberto Portera	19. María Ramos	20. Juan José Duhalde
19. Nilda Botero	19. Susana Arce	20. María Ramos	21. María Eugenia Roselló
20. Ricardo Videla	20. Susana Arce	21. María Ramos	22. Juan José Duhalde
21. Fernando Soler	21. Susana Arce	22. María Ramos	23. María Eugenia Roselló
22. María Eugenia Roselló	22. Susana Arce	23. María Ramos	24. Juan José Duhalde
23. Oscar Hernández	23. Susana Arce	24. María Ramos	25. María Eugenia Roselló
24. Nilda Botero	24. Susana Arce	25. María Ramos	26. Juan José Duhalde
25. Ricardo Videla	25. Susana Arce	26. María Ramos	27. María Eugenia Roselló
26. Fernando Soler	26. Susana Arce	27. María Ramos	28. Juan José Duhalde
27. María Eugenia Roselló	27. Susana Arce	28. María Ramos	29. María Eugenia Roselló
28. Juan José Duhalde	28. Susana Arce	29. María Ramos	30. Juan José Duhalde
29. María Eugenia Roselló	29. Susana Arce	30. María Ramos	31. Juan José Duhalde
30. Juan José Duhalde	30. Susana Arce	31. María Ramos	32. Juan José Duhalde

**CANDIDATOS A LA CÁMARA DE REPRESENTANTES / SISTEMA DE SUPLENTE RESPECTIVOS**

TITULAR	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE
1. Ope Paquet	1. Medardo Mariani	2. Daniel Ortiz	3. Nicolás Deza
2. Felipe Schiani	2. Hugo Sierra	3. Nicolás Deza	4. Gonzalo Barcino
3. Mario Eugenia Roselló	3. Sebastián Sanguinetti	4. Gonzalo Barcino	5. Fernando Pérez Tabo
4. Carlos Iván Ortiz	4. Sergio Gatica	5. Fernando Pérez Tabo	6. Andrés Ghella
5. Nicolás Oribe	5. Silvia Fernández	6. Andrés Ghella	7. Alejandro Brusca
6. Gustavo Domínguez	6. Mariana Páliz	7. Alejandro Brusca	8. Alejandro Spagnuolo
7. Sebastián Sanguinetti	7. Mariana Páliz	8. Alejandro Spagnuolo	9. Daniel Armando Ugo
8. Gustavo Domínguez	8. Mariana Páliz	9. Daniel Armando Ugo	10. Verónica Oribe
9. Valentina Rapela	9. Mariana Páliz	10. Verónica Oribe	11. María Eugenia Roselló
10. Esteban Harquandberg	10. Mariana Páliz	11. María Eugenia Roselló	12. Sebastián Sanguinetti
11. María Eugenia Roselló	11. Mariana Páliz	12. Sebastián Sanguinetti	13. Lourdes Álvarez
12. Sebastián Sanguinetti	12. Mariana Páliz	13. Lourdes Álvarez	14. Robert De León
13. Lourdes Álvarez	13. Mariana Páliz	14. Robert De León	15. Ricardo Pavia
14. Robert De León	14. Mariana Páliz	15. Ricardo Pavia	16. Juan José Duhalde
15. Ricardo Pavia	15. Mariana Páliz	16. Juan José Duhalde	17. María Pavia
16. Juan José Duhalde	16. Mariana Páliz	17. María Pavia	18. Ricardo Pavia
17. María Pavia	17. Mariana Páliz	18. Ricardo Pavia	19. María Eugenia Roselló
18. Ricardo Pavia	18. Mariana Páliz	19. María Eugenia Roselló	20. Juan José Duhalde
19. María Eugenia Roselló	19. Mariana Páliz	20. Juan José Duhalde	21. María Eugenia Roselló
20. Juan José Duhalde	20. Mariana Páliz	21. María Eugenia Roselló	22. Juan José Duhalde
21. María Eugenia Roselló	21. Mariana Páliz	22. Juan José Duhalde	23. María Eugenia Roselló
22. Juan José Duhalde	22. Mariana Páliz	23. María Eugenia Roselló	24. Juan José Duhalde
23. María Eugenia Roselló	23. Mariana Páliz	24. Juan José Duhalde	25. María Eugenia Roselló
24. Juan José Duhalde	24. Mariana Páliz	25. María Eugenia Roselló	26. Juan José Duhalde
25. María Eugenia Roselló	25. Mariana Páliz	26. Juan José Duhalde	27. María Eugenia Roselló
26. Juan José Duhalde	26. Mariana Páliz	27. María Eugenia Roselló	28. Juan José Duhalde
27. María Eugenia Roselló	27. Mariana Páliz	28. Juan José Duhalde	29. María Eugenia Roselló
28. Juan José Duhalde	28. Mariana Páliz	29. María Eugenia Roselló	30. Juan José Duhalde
29. María Eugenia Roselló	29. Mariana Páliz	30. Juan José Duhalde	31. María Eugenia Roselló
30. Juan José Duhalde	30. Mariana Páliz	31. María Eugenia Roselló	32. Juan José Duhalde
31. María Eugenia Roselló	31. Mariana Páliz	32. Juan José Duhalde	33. María Eugenia Roselló
32. Juan José Duhalde	32. Mariana Páliz	33. María Eugenia Roselló	34. Juan José Duhalde
33. María Eugenia Roselló	33. Mariana Páliz	34. Juan José Duhalde	35. María Eugenia Roselló
34. Juan José Duhalde	34. Mariana Páliz	35. María Eugenia Roselló	36. Juan José Duhalde
35. María Eugenia Roselló	35. Mariana Páliz	36. Juan José Duhalde	37. María Eugenia Roselló
36. Juan José Duhalde	36. Mariana Páliz	37. María Eugenia Roselló	38. Juan José Duhalde
37. María Eugenia Roselló	37. Mariana Páliz	38. Juan José Duhalde	39. María Eugenia Roselló
38. Juan José Duhalde	38. Mariana Páliz	39. María Eugenia Roselló	40. Juan José Duhalde
39. María Eugenia Roselló	39. Mariana Páliz	40. Juan José Duhalde	41. María Eugenia Roselló
40. Juan José Duhalde	40. Mariana Páliz	41. María Eugenia Roselló	42. Juan José Duhalde
41. María Eugenia Roselló	41. Mariana Páliz	42. Juan José Duhalde	43. María Eugenia Roselló
42. Juan José Duhalde	42. Mariana Páliz	43. María Eugenia Roselló	44. Juan José Duhalde
43. María Eugenia Roselló	43. Mariana Páliz	44. Juan José Duhalde	45. María Eugenia Roselló
44. Juan José Duhalde	44. Mariana Páliz	45. María Eugenia Roselló	46. Juan José Duhalde
45. María Eugenia Roselló	45. Mariana Páliz	46. Juan José Duhalde	47. María Eugenia Roselló
46. Juan José Duhalde	46. Mariana Páliz	47. María Eugenia Roselló	48. Juan José Duhalde
47. María Eugenia Roselló	47. Mariana Páliz	48. Juan José Duhalde	49. María Eugenia Roselló
48. Juan José Duhalde	48. Mariana Páliz	49. María Eugenia Roselló	50. Juan José Duhalde
49. María Eugenia Roselló	49. Mariana Páliz	50. Juan José Duhalde	51. María Eugenia Roselló
50. Juan José Duhalde	50. Mariana Páliz	51. María Eugenia Roselló	52. Juan José Duhalde
51. María Eugenia Roselló	51. Mariana Páliz	52. Juan José Duhalde	53. María Eugenia Roselló
52. Juan José Duhalde	52. Mariana Páliz	53. María Eugenia Roselló	54. Juan José Duhalde
53. María Eugenia Roselló	53. Mariana Páliz	54. Juan José Duhalde	55. María Eugenia Roselló
54. Juan José Duhalde	54. Mariana Páliz	55. María Eugenia Roselló	56. Juan José Duhalde
55. María Eugenia Roselló	55. Mariana Páliz	56. Juan José Duhalde	57. María Eugenia Roselló
56. Juan José Duhalde	56. Mariana Páliz	57. María Eugenia Roselló	58. Juan José Duhalde
57. María Eugenia Roselló	57. Mariana Páliz	58. Juan José Duhalde	59. María Eugenia Roselló
58. Juan José Duhalde	58. Mariana Páliz	59. María Eugenia Roselló	60. Juan José Duhalde
59. María Eugenia Roselló	59. Mariana Páliz	60. Juan José Duhalde	61. María Eugenia Roselló
60. Juan José Duhalde	60. Mariana Páliz	61. María Eugenia Roselló	62. Juan José Duhalde
61. María Eugenia Roselló	61. Mariana Páliz	62. Juan José Duhalde	63. María Eugenia Roselló
62. Juan José Duhalde	62. Mariana Páliz	63. María Eugenia Roselló	64. Juan José Duhalde
63. María Eugenia Roselló	63. Mariana Páliz	64. Juan José Duhalde	65. María Eugenia Roselló
64. Juan José Duhalde	64. Mariana Páliz	65. María Eugenia Roselló	66. Juan José Duhalde
65. María Eugenia Roselló	65. Mariana Páliz	66. Juan José Duhalde	67. María Eugenia Roselló
66. Juan José Duhalde	66. Mariana Páliz	67. María Eugenia Roselló	68. Juan José Duhalde
67. María Eugenia Roselló	67. Mariana Páliz	68. Juan José Duhalde	69. María Eugenia Roselló
68. Juan José Duhalde	68. Mariana Páliz	69. María Eugenia Roselló	70. Juan José Duhalde
69. María Eugenia Roselló	69. Mariana Páliz	70. Juan José Duhalde	71. María Eugenia Roselló
70. Juan José Duhalde	70. Mariana Páliz	71. María Eugenia Roselló	72. Juan José Duhalde
71. María Eugenia Roselló	71. Mariana Páliz	72. Juan José Duhalde	73. María Eugenia Roselló
72. Juan José Duhalde	72. Mariana Páliz	73. María Eugenia Roselló	74. Juan José Duhalde
73. María Eugenia Roselló	73. Mariana Páliz	74. Juan José Duhalde	75. María Eugenia Roselló
74. Juan José Duhalde	74. Mariana Páliz	75. María Eugenia Roselló	76. Juan José Duhalde
75. María Eugenia Roselló	75. Mariana Páliz	76. Juan José Duhalde	77. María Eugenia Roselló
76. Juan José Duhalde	76. Mariana Páliz	77. María Eugenia Roselló	78. Juan José Duhalde
77. María Eugenia Roselló	77. Mariana Páliz	78. Juan José Duhalde	79. María Eugenia Roselló
78. Juan José Duhalde	78. Mariana Páliz	79. María Eugenia Roselló	80. Juan José Duhalde
79. María Eugenia Roselló	79. Mariana Páliz	80. Juan José Duhalde	81. María Eugenia Roselló
80. Juan José Duhalde	80. Mariana Páliz	81. María Eugenia Roselló	82. Juan José Duhalde
81. María Eugenia Roselló	81. Mariana Páliz	82. Juan José Duhalde	83. María Eugenia Roselló
82. Juan José Duhalde	82. Mariana Páliz	83. María Eugenia Roselló	84. Juan José Duhalde
83. María Eugenia Roselló	83. Mariana Páliz	84. Juan José Duhalde	85. María Eugenia Roselló
84. Juan José Duhalde	84. Mariana Páliz	85. María Eugenia Roselló	86. Juan José Duhalde
85. María Eugenia Roselló	85. Mariana Páliz	86. Juan José Duhalde	87. María Eugenia Roselló
86. Juan José Duhalde	86. Mariana Páliz	87. María Eugenia Roselló	88. Juan José Duhalde
87. María Eugenia Roselló	87. Mariana Páliz	88. Juan José Duhalde	89. María Eugenia Roselló
88. Juan José Duhalde	88. Mariana Páliz	89. María Eugenia Roselló	90. Juan José Duhalde
89. María Eugenia Roselló	89. Mariana Páliz	90. Juan José Duhalde	91. María Eugenia Roselló
90. Juan José Duhalde	90. Mariana Páliz	91. María Eugenia Roselló	92. Juan José Duhalde
91. María Eugenia Roselló	91. Mariana Páliz	92. Juan José Duhalde	93. María Eugenia Roselló
92. Juan José Duhalde	92. Mariana Páliz	93. María Eugenia Roselló	94. Juan José Duhalde
93. María Eugenia Roselló	93. Mariana Páliz	94. Juan José Duhalde	95. María Eugenia Roselló
94. Juan José Duhalde	94. Mariana Páliz	95. María Eugenia Roselló	96. Juan José Duhalde
95. María Eugenia Roselló	95. Mariana Páliz	96. Juan José Duhalde	97. María Eugenia Roselló
96. Juan José Duhalde	96. Mariana Páliz	97. María Eugenia Roselló	98. Juan José Duhalde
97. María Eugenia Roselló	97. Mariana Páliz	98. Juan José Duhalde	99. María Eugenia Roselló
98. Juan José Duhalde	98. Mariana Páliz	99. María Eugenia Roselló	100. Juan José Duhalde
99. María Eugenia Roselló	99. Mariana Páliz	100. Juan José Duhalde	101. María Eugenia Roselló
100. Juan José Duhalde	100. Mariana Páliz	101. María Eugenia Roselló	102. Juan José Duhalde
101. María Eugenia Roselló	101. Mariana Páliz	102. Juan José Duhalde	103. María Eugenia Roselló
102. Juan José Duhalde	102. Mariana Páliz	103. María Eugenia Roselló	104. Juan José Duhalde
103. María Eugenia Roselló	103. Mariana Páliz	104. Juan José Duhalde	105. María Eugenia Roselló
104. Juan José Duhalde	104. Mariana Páliz	105. María Eugenia Roselló	106. Juan José Duhalde
105. María Eugenia Roselló	105. Mariana Páliz	106. Juan José Duhalde	107. María Eugenia Roselló
106. Juan José Duhalde	106. Mariana Páliz	107. María Eugenia Roselló	108. Juan José Duhalde
107. María Eugenia Roselló	107. Mariana Páliz	108. Juan José Duhalde	109. María Eugenia Roselló
108. Juan José Duhalde	108. Mariana Páliz	109. María Eugenia Roselló	110. Juan José Duhalde
109. María Eugenia Roselló	109. Mariana Páliz	110. Juan José Duhalde	111. María Eugenia Roselló
110. Juan José Duhalde	110. Mariana Páliz	111. María Eugenia Roselló	112. Juan José Duhalde
111. María Eugenia Roselló	111. Mariana Páliz	112. Juan José Duhalde	113. María Eugenia Roselló
112. Juan José Duhalde	112. Mariana Páliz	113. María Eugenia Roselló	114. Juan José Duhalde
113. María Eugenia Roselló	113. Mariana Páliz	114. Juan José Duhalde	115. María Eugenia Roselló
114. Juan José Duhalde	114. Mariana Páliz	115. María Eugenia Roselló	116. Juan José Duhalde
115. María Eugenia Roselló	115. Mariana Páliz	116. Juan José Duhalde	117. María Eugenia Roselló
116. Juan José Duhalde	116. Mariana Páliz	117. María Eugenia Roselló	118. Juan José Duhalde
117. María Eugenia Roselló	117. Mariana Páliz	118. Juan José Duhalde	119. María Eugenia Roselló
118. Juan José Duhalde	118. Mariana Páliz	119. María Eugenia Roselló	120. Juan José Duhalde
119. María Eugenia Roselló	119. Mariana Páliz	120. Juan José Duhalde	121. María Eugenia Roselló
120. Juan José Duhalde	120. Mariana Páliz	121. María Eugenia Roselló	122. Juan José Duhalde
121. María Eugenia Roselló	121. Mariana Páliz	122. Juan José Duhalde	123. María Eugenia Roselló
122. Juan José Duhalde	122. Mariana Páliz	123. María Eugenia Roselló	124. Juan José Duhalde
123. María Eugenia Roselló	123. Mariana Páliz	124. Juan José Duhalde	125. María Eugenia Roselló
124. Juan José Duhalde	124. Mariana Páliz	125. María Eugenia Roselló	126. Juan José Duhalde
125. María Eugenia Roselló	125. Mariana Páliz	126. Juan José Duhalde	127. María Eugenia Roselló
126. Juan José Duhalde	126. Mariana Páliz	127. María Eugenia Roselló	128. Juan José Duhalde
127. María Eugenia Roselló	127. Mariana Páliz	128. Juan José Duhalde	129. María Eugenia Roselló
128. Juan José Duhalde	128. Mariana Páliz	129. María Eugenia Roselló	130. Juan José Duhalde
129. María Eugenia Roselló	129. Mariana Páliz	130. Juan José Duhalde	131. María Eugenia Roselló
130. Juan José Duhalde	130. Mariana Páliz	131. María Eugenia Roselló	132. Juan José Duhalde
131. María Eugenia Roselló	131. Mariana Páliz	132. Juan José Duhalde	133. María Eugenia Roselló
132. Juan José Duhalde	132. Mariana Páliz	133. María Eugenia Roselló	134. Juan José Duhalde
133. María Eugenia Roselló	133. Mariana Páliz	134. Juan José Duhalde	135. María Eugenia Roselló
134. Juan José Duhalde	134. Mariana Páliz	135. María Eugenia Roselló	136. Juan José Duhalde
135. María Eugenia Roselló	135. Mariana Páliz	136. Juan José Duhalde	137. María Eugenia Roselló
136. Juan José Duhalde	136. Mariana Páliz	137. María Eugenia Roselló	138. Juan José Duhalde
137. María Eugenia Roselló	137. Mariana Páliz	138. Juan José Duhalde	139. María Eugenia Roselló
138. Juan José Duhalde	138. Mariana Páliz	139. María Eugenia Roselló	140. Juan José Duhalde
139. María Eugenia Roselló	139. Mariana Páliz	140. Juan José Duhalde	141. María Eugenia Roselló
140. Juan José Duhalde	140. Mariana Páliz	141. María Eugenia Roselló	142. Juan José Duhalde
141. María Eugenia Roselló	141. Mariana Páliz	142. Juan José Duhalde	143. María Eugenia Roselló
142. Juan José Duhalde	142. Mariana Páliz	143. María Eugenia Roselló	144. Juan José Duhalde
143. María Eugenia Roselló	143. Mariana Páliz	144. Juan José Duhalde	145. María Eugenia Roselló
144. Juan José Duhalde	144. Mariana Páliz	145. María Eugenia Roselló	146. Juan José Duhalde
145. María Eugenia Roselló	145. Mariana Páliz	146. Juan José Duhalde	147. María Eugenia Roselló
146. Juan José Duhalde	146. Mariana Páliz	147. María Eugenia Roselló	148. Juan José Duhalde
147. María Eugenia Roselló	147. Mariana Páliz	148. Juan José Duhalde	149. María Eugenia Roselló
148. Juan José Duhalde	148. Mariana Páliz	149. María Eugenia Roselló	150. Juan José Duhalde
149. María Eugenia Roselló	149. Mariana Páliz	150. Juan José Duhalde	151. María Eugenia Roselló
150. Juan José Duhalde	150. Mariana Páliz	151. María Eugenia Roselló	152. Juan José Duhalde
151. María Eugenia Roselló	151. Mariana Páliz	152. Juan José Duhalde	153. María Eugenia Roselló
152. Juan José Duhalde	152. Mariana Páliz	153. María Eugenia Roselló	154. Juan José Duhalde
153. María Eugenia Roselló	153. Mariana Páliz	154. Juan José Duhalde	155. María Eugenia Roselló
154. Juan José Duhalde	154. Mariana Páliz	155. María Eugenia Roselló	156. Juan José Duhalde
155. María Eugenia Roselló	155. Mariana Páliz	156. Juan José Duhalde	157. María Eugenia Roselló
156. Juan José Duhalde	156. Mariana Páliz	157. María Eugenia Roselló	158. Juan José Duhalde
157. María Eugenia Roselló	157. Mariana Páliz	158. Juan José Duhalde	159. María Eugenia Roselló
158. Juan José Duhalde	158. Mariana Páliz	159. María Eugenia Roselló	

forma, a redução de bancadas é salutar para maior governabilidade do país, sendo que apenas quatro partidos tem bancadas representativas. Para melhor compreensão, apresentamos o quadro abaixo.

#### Quadro 4 – Distribuição na Câmara dos Representantes por Partido

DEPUTADOS POR PARTIDO	CADEIRAS	%
PARTIDO FRENTE AMPLIO	42	42,42%
PARTIDO NACIONAL	30	30,30%
PARTIDO COLORADO	13	13,13%
PARTIDO CABILDO ABIERTO	11	11,11%
PARTIDO DE LA GENTE	1	1,01%
PARTIDO ECOLOGISTA RADICAL INTRANSIGENTE	1	1,01%
PARTIDO INDEPENDIENTE	1	1,01%
TOTAL	99	

Fonte: Parlamento do Uruguay

O Senado Uruguaio possui peculiaridades que são importantes destacar. Sua composição é de trinta membros, eleitos diretamente na mesma eleição Presidencial e de Deputados. Pode causar estranheza a composição com número par, no entanto, a Presidência do Senado é ocupada pela Vice-Presidência do País.

A eleição do/as Senadores/as também apresenta características peculiares. O sistema de representação é proporcional integral, nos termos do artigo 95 da Constituição, ou seja, os eleitos representarão todo o país e não os Departamentos<sup>10</sup>, ou seja, a circunscrição eleitoral é Nacional.

A composição do Senado, com a Vice-Presidência ocupando uma cadeira e exercendo a Presidência da Câmara, nos termos do artigo 94 da Constituição, provoca mudança na sucessão presidencial. Na ausência do Presidente, temporária ou permanente, bem como da Vice-Presidência, o próximo na linha sucessória é o

<sup>10</sup> Apenas como comparação simples, no Brasil o Senado Federal representa os Estados da Federação e os Deputados são representantes do povo.

Senador titular da lista mais votada nas eleições gerais, seguindo a ordem da mesma lista<sup>11</sup>, conforme estabelecido no artigo 153 da carta magna Uruguaia.

Esta condição também é aplicada para a sessão que dá posse ao Presidente eleito, que é realizada pela Assembleia Geral, sempre no dia primeiro de março do ano seguinte a eleição, cuja Presidência é exercida pelo Senador da lista mais votada. Na posse do Presidente Luis Lacalle Poll, o Senador José Mujica foi o responsável por conduzir o juramento.

Outro destaque é o fato da concentração de partidos com assento no Senado. Na legislatura 2020-2025, apenas 4 partidos possuem representação. Os três principais e já tradicionais na cena política do País, Frente Amplio, Nacional e Colorado, são acompanhados pelo recentemente criado *Cabildo Abierto*, conforme demonstra o quadro abaixo.

Quadro 5 – Distribuição do/as Senadores/as por partido – Legislatura 2020-2025

Senadores por partido	Cadeiras	%
PARTIDO FRENTE AMPLIO	13	41,94%
PARTIDO NACIONAL	11	35,48%
PARTIDO COLORADO	4	12,90%
PARTIDO CABILDO ABIERTO	3	9,68%
TOTAL	31	

Fonte: Parlamento do Uruguay

Por fim, as condições para ser eleito Senador são o exercício da cidadania por, pelo menos 7 anos, e trinta e cinco anos de idade, com a vedação a juizes, membros da promotoria, policiais, militares, conforme o artigo 100 da Constituição.

<sup>11</sup> Nas eleições de 2019, a lista de candidato/as ao Senado que recebeu mais votos foi a lista encabeçada pelo ex-Presidente José Mujica, que recebeu 299.258 votos, tornando-se, portanto, o terceiro na linha sucessória da Presidência do Uruguaia.

## 5. A CORTE ELECTORAL DO URUGUAI

Na estrutura judicial do Uruguai foi reservado espaço na constituição para a “Justícia Electoral”, cuja estrutura e atribuições estão definidos nos artigos 322 a 328. Assim, garante-se independência na condução do cadastro, registro de candidaturas, atuando também como tribunal judicial, nas demandas relacionadas as eleições, podendo, inclusive, anular eleições de forma total ou parcial.

A existência de uma estrutura autônoma no Uruguai, para a realização das eleições remonta do ano de 1924, com a criação da Corte Electoral em 09 de janeiro daquele ano. No ano seguinte, é promulgada a lei das eleições, em vigor até hoje, com as alterações seguintes. Mesmo com a longa história, durante o período de ditadura civil-militar, a Corte Electoral sofreu intervenção, com a designação de um diretório com três membros, nomeados pelo governo ditatorial, reestabelecendo a autonomia somente em 1985, com a designação pelo parlamento de novos membros<sup>12</sup>.

A Corte Electoral é composta por nove titulares e número igual de suplentes. No entanto, a eleição dos membros apresenta características especiais. Cinco titulares e seus suplentes, serão eleitos pela Assembleia Geral, em reunião conjunta das Câmara de Representantes e de Senadores, por dois terços de votos do total de componentes, devendo a escolha recair em cidadãos que demonstrem imparcialidade na cena política do país.

Os quatro titulares restantes e seus respectivos suplentes, serão representantes dos partidos, eleitos pela Assembleia Geral, obedecendo o sistema de representação proporcional dos partidos. Como se pode verificar, os membros da Corte Electoral são de indicação e eleição exclusiva do parlamento do Uruguay, sem interferência do Poder Executivo. Ainda que se possa questionar o fato de que os

---

12 O histórico da Corte Electoral pode ser conhecido em maiores detalhes em: [[https://www.corteelectoral.gub.uy/institucional/creacion\\_y\\_evolucion](https://www.corteelectoral.gub.uy/institucional/creacion_y_evolucion)]. Acesso em 30.6.2020.

Partidos poderiam utilizar do poder político, é um processo com maior contrapeso e garantias de que o membro atuará com independência e autonomia.

Outro fato que merece destaque é a composição das Juntas Eleitorais dos Departamentos, que são eleitos no mesmo escrutínio da eleição Nacional, compoendo as listas de votação apresentadas pelos partidos. Como exemplo, a figura abaixo.

Figura 5. Lista de votação do Partido Assembleia Popular, com a apresentação dos nomes para a Junta Electoral do Departamento de Montevideo, na eleição geral de 2014.

Voto por el lema Asamblea Popular y por los siguientes candidatos:  
Presidente de la República Gonzalo Abella, Vice Presidente de la República Gustavo López

MONTEVIDEO  
28 de octubre de 2014

CAMARA DE SENADORES (Periodo 2015-2020). Sistema Preferencial de Suplentes. Voto por el lema Asamblea Popular, por el sub lema Movimiento Avanzar - Federación Autónoma Regional y por los siguientes candidatos

1-Horacio Zeffferino	16-Washington Lockhart	31-Carlos Davila	46-Yanet Souza
2-Juan Carlos Arambillete	17-Carlos Curbelo	32-Augusto Grunullu	47-Maria Ibarra
3-Lucia Rodriguez	18-Marcenia Ruiz Diaz	33-Beatriz Badano	48-Gustavo Cáceres
4-Fernando Quesros	19-Fredy Aquino	34-Fabian Sesser	49-Gabriela Grozzi
5-Gerardo Cedras	20-Dardo Petre	35-Eduardo Hernández	50-Laura Carrique
6-Selva Pérez Stáble	21-Gladys Santos	36-Gladys Techera	51-Waldemir Ribero
7-Roberto Curbelo	22-Oscar Redondo	37-Alejandro Vidal	52-Néstor Delgado
8-Miguel Farias	23-Santiago Zeffferino	38-Ademar Garcia	53-Daniel Godoy
9-Diana Young Fusé	24-Ana Hernández	39-Beatriz Sunhary	54-Marta Cuello
10-Alejandro Sesser	25-Carlos Di Pascua	40-Augustin Cabrera	55-Alejandro Anáó
11-Juan Batista	26-Anibal Merino	41-Omar Ibarra	56-Luis González
12-Beatriz Diaz	27-Miriam Falero	42-Mariana Souza	57-Juana Pérez
13-Sergio Castro	28-Julio Sanguinetti	43-Evangeline Brusain	58-Gerardo Soria
14-Guillermo Maccio	29-Oscar Martínez	44-Karina Rivero	59-Dario Curbelo
15-Delia Villalba	30-Grisel Sosa	45-Gustavo Bracco	60-Natalia Souza

CAMARA DE DIPUTADOS (Periodo 2015-2020). Sistema Preferencial de Suplentes. Voto por el lema Asamblea Popular y por los siguientes candidatos

1-Eduardo Hernández	9-Marcela Ruiz Diaz	17-Pablo Martínez	25-José Davila
2-Roberto Curbelo	10-Sergio Castro	18-Beatriz Sunhary	26-Armando Garcia
3-Elena Badano	11-Jorge Nuñez	19-Oscar Godoy	27-Juana Pérez Pérez
4-Alejandro Anáó	12-Marta Cuello	20-Omar Delgado	28-Antonio Battista
5-Gerardo Soria	13-Carlos Di Pascua	21-Ana Carrique	29-Alejandro Vidal
6-Rossana Sosa	14-Horacio Merino	22-Raul Cedras	30-Elizabeth Falero
7-Carlos González	15-Beatriz Diaz	23-Gabriel Aquino	31-José Gómez
8-Miguel Curbelo	16-José Lockhart	24-Elixa Techera Larrea	32-Elixa Techera Larrea

JUNTA ELECTORAL (Periodo 2015-2020). Sistema Preferencial de Suplentes. Voto por el lema Asamblea Popular, por el sub lema Movimiento Avanzar - Federación Autónoma Regional y por los siguientes candidatos

1-Lucia Rodriguez	5-Silvia Souza	9-Ana Rivero
2-Maria Souza	6- Ana Ibarra	10-Carlos Pintos
3-Armando Cabrera	7-Gustavo Cáceres	11- Paola Souza
4-Washington Ibarra	8-Gabriela Grozzi	12-Ana Brusain Lainez

FEDERALISMO ARTIGUISTA - UNIDAD POPULAR  
Movimiento por la Ecología - Intransigencia Revolucionaria Popular - Avanzar

Fonte: Corte Electoral do Uruguay

Atualmente a Junta Electoral do Departamento de Montevideo<sup>13</sup>, é composta por cinco membros, sendo quatro do Partido Frente Amplio e um do Partido Nacional. A primeira vista parece algo estranho, no entanto, reforçamos novamente que a cultura política dos países devem ser observadas e analisadas com o respeito a realidade e desenvolvimento local.

## 6. CONCLUSÕES

O trabalho procurou apresentar o Sistema Político do Uruguay, analisando, a partir da Constituição e da observação das eleições Nacionais de 2019, destacando os principais aspectos da estrutura dos poderes da República.

Verifica-se que o Uruguay superou o período da Ditadura Civil-militar, reestabelecendo o regime democrático sem transtornos, tampouco ameaças ao seu sistema eleitoral. Observou-se que o ciclo eleitoral compõe-se de um ano, iniciando com as eleições internas dos partidos no mês de junho, para a definição de apenas um candidato que o represente na eleição nacional, que realiza-se, em primeiro turno no último domingo de outubro e, caso necessário, o segundo turno no último domingo de novembro.

Percebe-se que o sistema de eleições internas fortalece a democracia em geral, reforçando a discussão intrapartidária e respeitando os espaços de cada força política que poderá apresentar seu sub lema na eleição geral.

Na eleição nacional, em que pese as considerações de que o seu objetivo inicial da exigência de realização de um segundo turno fosse impedir a ascensão ao poder do Partido Frente Amplio que estava em crescimento após a reabertura democrática, o que se verificou foi o reforço da legitimidade das eleições, com

---

<sup>13</sup> Ver: [https://www.corteelectoral.gub.uy/institucional/juntas\_electorales]. Acesso em 30.6.2020.

a normalidade do funcionamento das instituições em todos os governos desde a redemocratização, desde os partidos tradicionais, já centenários, como a nova força política do País.

Por fim, a existência de uma Corte Eleitoral, fundada na Constituição, garante a credibilidade e a condução com serenidade dos processos eleitorais, sendo mais um pilar na garantia do pleno exercício da democracia.

## 7. REFERÊNCIAS

BARRETO, Alvaro Augusto de Borba. **Eleições municipais comparadas**: a escolha do chefe do executivo no Brasil e no Uruguai e o impacto sobre os sistemas partidários locais (2000-2005). 2012. *Revista Brasileira De Ciência Política*, (7), 285-318. Disponível em: [<https://periodicos.unb.br/index.php/rbcp/article/view/1961>] Acesso em 30.6.2020.

DECRESCI, Samuel. **O sistema político, partidário e eleitoral do Uruguai**. Revista Sem Aspas, Araraquara, v. 4, n. 1, p. 48-62, jan./jun. 2015. Disponível em: [<https://periodicos.fclar.unesp.br/semaspas/article/view/7114>]. Acesso em 30.6.2020.

LEITE, Maria do Carmo Santiago. **Sistemas de Governo Brasil – Uruguai**. Revista Intellectus, Ano VI, nº 13. 2011. Disponível em: [<http://www.revistaintellectus.com.br/Artigos Upload/14.148.pdf>]. Acesso em 30.6.2020.

URUGUAY. **Constitucion de La República Vigente**. Disponível em: [<https://parlamento.gub.uy/documentosyleyes/constitucion>]. Acesso em 30.6.2020.